



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

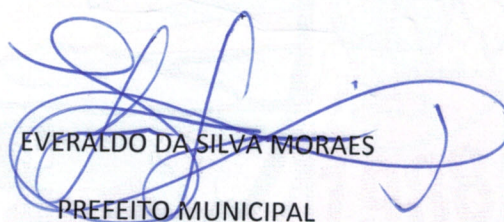
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.050-A, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza complementação de gozo de férias para o Servidor Roberto Diego de Oliveira.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, AUTORIZA o Servidor Roberto Diego de Oliveira ocupante do cargo em comissão denominado Assessor Especial, complementar suas férias regulamentadas pela Portaria nº10.005, de 28 de março de 2018, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2018. Devendo a Secretaria da Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 18 DE MAIO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA


JORGE DA SILVA

SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

